



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO / MP/PR  
FL. 03

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO nº 81/2012-SUBADM/COE/DAL/CPL

PROTOCOLO Nº 19.739/2012-MP/PGJ

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos da empresa A. Central de Transportes Ltda

Prezado Diretor,

Temos a finalidade de encaminhar o presente protocolado, em 24/10/2012, solicitando resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa A. Central de Transporte Ltda, por se tratarem de questões técnicas.

Lembramos que o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos é de 01 (um) dia útil, conforme item 3.5 do Edital.

Atenciosamente,

  
Marcos Antonio Borille  
Pregoeiro





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Departamento  
de Aquisições e  
Logística  
Fls. *04/1*

## SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

**INFORMAÇÃO Nº** 912  
**PROTOCOLO Nº** 19.739/2012.  
**INTERESSADO:** A Central de Transportes Ltda ME.  
**ASSUNTO:** Pedido de esclarecimentos acerca do Pregão Presencial nº 38/2012-MP/PGJ.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção à solicitação protocolada pela empresa A Central de Transportes Ltda ME, esclarecemos que:

1) A fórmula para cálculo de cubagem encontra-se no Anexo I do Edital da licitação (vide *Observações*, item 3). Seguem abaixo exemplos de cálculo:

a) Objeto X (peso = 28 kg, volume = 0,12 m<sup>3</sup>)

*Cubagem = altura × largura × profundidade × fator de cubagem*

*Cubagem = 0,12 × 300 = 36 kg (peso cubado)*

Neste exemplo, prevalece o valor da cubagem sobre o peso do objeto. Logo, o valor corresponde à faixa de 30,01 até 40 kg, ou seja, R\$ 54,43 (cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

b) Objeto Y (peso = 28 kg, volume = 0,05 m<sup>3</sup>)

*Cubagem = 0,05 × 300 = 15 kg (peso cubado)*

Neste exemplo, prevalece o peso do objeto sobre o valor da cubagem. Logo, o valor corresponde à faixa de 20,01 até 30 kg, ou seja, R\$ 48,25 (quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

2) O peso cubado terá como parâmetro o valor em kg expresso em Tabela constante no Anexo I do Edital da licitação.

3) Sempre que o peso do objeto exceder a 200 kg, seja o peso propriamente dito ou o peso cubado, essa diferença será enquadrada na faixa correspondente. Segue exemplo para mercadoria com 235 kg:

Peso	Faixa	Preço
200 kg	40,01 a 200 kg	R\$ 118,48
35 kg	30,01 a 40 kg	R\$ 54,43
235 kg		R\$ 172,91

É a informação

Curitiba, 25 de outubro de 2012.

Henrique Terziowicz  
Diretor